

FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

ASSUNTO: ASSUNTOS DE FISCALIZAÇÃO – 06

SUBASSUNTO: Apreensão de mercadorias (ambulantes) – 62

FINALIDADE: Ambulante resgata a mercadoria apreendida, mediante pagamento de multa

COMPETÊNCIA: Secretaria de Planejamento (fiscalização de posturas)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 71/1998 e Decretos 5405/2009 – 6867/2015

PROCEDIMENTO/TRAMITAÇÃO x TEMPO

→ Esse procedimento atualmente não é protocolado

1) Requerente

- a. requerente anexa requerimento da solicitação
- b. anexa o termo de apreensão
 - * (prazo para solicitar a retirada é de 24hs para mercadoria perecível e de 20 dias para não perecível)

3) Setor de Fiscalização de Posturas (01 dia)

- a. expede auto de infração

4) Divisão de Receitas (01 dia)

- a. expede guia para o pagamento da multa

*(mercadoria perecível retira-se na vaca mecânica, não perecível é na GCM)

5) ASSISTÊNCIA SOCIAL ou GUARDA CIVIL

- a. requerente retira mercadoria mediante comprovação do pagamento da multa
- b. arquiva-se e encerra o procedimento

